



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 84.236**

PROJETO DE LEI 13.054, dos Vereadores GUSTAVO CHECCHINATO e ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever ampliação da arborização nos canteiros e logradouros públicos.

**PARECER**

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu consideração positiva da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui expedindo **voto favorável**.

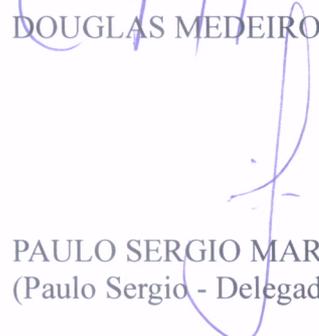
Sala das Comissões, 12-11-2019.

  
VALDECI VILAR (Delano)  
Presidente e Relator

APROVADO  
12/11/19

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Vetor Oeste)

  
PAULO SERGIO MARTINS  
(Paulo Sergio - Delegado)

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA